



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 174/2015

DATA: 22/07/2015

Concede gratificação pelo exercício de Função em regime suplementar, e coordenação pedagógica a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação pelo exercício de função em Regime Suplementar e Coordenação Pedagógica a Sra. **DENIDIANI POLIDORO TESSARO**, ocupante do cargo de professor, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.751.653-9 SSP/SC e inscrita no CPF sob nº. 057.972.389-50, em conformidade com a Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, conforme abaixo.

GRATIFICAÇÃO	CARGA/ HOR	PERÍODO
Regime Suplementar	20 h/Sem	22/07/2015 A 31/12/2015

GRATIFICAÇÃO	PERCENTUAL S/ VENC. BÁSICO	PERÍODO
Coordenação Educacional	20 %	22/07/2015 A 31/12/2015

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal